



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 622, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga Resolução DPG nº 165, de 03 de abril de 2025, que prorrogou a cessão de membro à Câmara dos Deputados

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 10, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 22.069.633-2 (e-protocolo) e no procedimento administrativo SEI nº 25.0.000001797-6,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 165, de 03 de abril de 2025, que prorrogou a cessão da membra **OLENKA LINS E SILVA MARTINS** para exercício do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-17, no gabinete da deputada federal **CAROL DARTORA** (PT/PR), até 5 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 18/11/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195690** e o código CRC **3EC355CF**.